

EDITAL N° 03/2025

PROCESSO SELETIVO DE BOLSA RECURSOS PRÓPRIOS (2A) DO NÚCLEO DE INFRAESTRUTURA DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS

O Núcleo de Infraestrutura do Centro de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Federal de Santa Maria torna público o edital de inscrições do PROCESSO SELETIVO DE BOLSA RECURSOS PRÓPRIOS (2A), nos termos da Resolução 176/2024.

1. DAS VAGAS

1.1 Quadro informativo das vagas disponíveis para desenvolvimento do projeto/atividade:

Unidade/Setor	Vagas	Carga horária semanal	Responsável	Turno	Contato de e-mail
Núcleo de Infraestrutura do CCSH	01	20h	Luís André Godinho	Manhã e Tarde	infra.ccsf@uol.com.br

2. DO BOLSISTA/ESTUDANTE:

São pré-requisitos para inscrição nesta seleção, além dos previstos na parte específica (ANEXO II):

- 2.1 Estar regularmente matriculado(a) na Universidade Federal de Santa Maria no ensino superior (graduação - licenciatura, bacharelado e tecnólogos) até o período final de vigência da bolsa.
- 2.2 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no Portal Estudantil;
- 2.3 Possuir, na data de apresentação indicada no cronograma, conta corrente pessoal em banco compatível com o sistema da instituição, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta;
- 2.4 Ter disponibilidade de horário para a realização das atividades na totalidade da carga horária informada pelo setor;
- 2.5 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade;
- 2.6 Deve estar matriculado e cursando, no mínimo, 165 horas em disciplinas ofertadas no segundo semestre letivo de 2025, exceto alunos portadores de deficiência (PCD); e permanecer assim matriculado durante o período de vigência da bolsa.
- 2.7 Atender aos requisitos específicos da bolsa, conforme ANEXO II deste Edital.

3. DAS INSCRIÇÕES:

- 3.1 As inscrições deverão ser encaminhadas para o e-mail infra.ccsf@uol.com.br com o assunto do e-mail “SELEÇÃO DE BOLSISTA”.
- 3.2 Deverão ser anexados ao e-mail os seguintes documentos:
 - a) Formulário de Inscrição (ANEXO I) devidamente preenchido;
 - b) Cópia do comprovante de matrícula atualizado gerado exclusivamente pelo Portal Estudantil;
 - c) Histórico acadêmico atualizado (exceto para calouros).

4. DO CRONOGRAMA

PERÍODO	ATIVIDADE	DESCRIÇÃO
06 de agosto de 2025	Publicação do Edital	Publicação do Edital 03/2025 no site do CCSH
De 06 até 07 de agosto de 2025	Inscrição dos Candidatos	Período para enviar os documentos solicitados ao e-mail infra.ccs@ufsm.br , com o assunto “SELEÇÃO DE BOLSISTA”
08 de agosto de 2025	Homologação das Inscrições	Publicação da listagem de candidatos com inscrição homologada
11 de agosto de 2025	Recurso de inscrições não homologadas	Período para envio do recurso ao e-mail infra.ccs@ufsm.br , com o assunto “RECURSO BOLSISTA”
12 de agosto de 2025	Homologação Final das Inscrições	Publicação da listagem definitiva de candidatos com inscrição homologada
13 de agosto de 2025	Divulgação do resultado	Divulgação do Resultado Final no site do CCSH
14 de agosto de 2025 até às 12h	Recurso do resultado final	Período para envio do recurso ao e-mail infra.ccs@ufsm.br , com o assunto “RECURSO BOLSISTA”
14 de agosto de 2025 até às 17h	Divulgação do resultado final	Divulgação do Resultado Final no site do CCSH
18 de agosto de 2025	Início das atividades	Data prevista para o início das atividades do selecionado, conforme ordem de classificação.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1 O processo de seleção e classificação seguirá as seguintes etapas:

a) Etapa 01 (Classificatória): Análise da documentação, avaliação de currículo e verificação dos pré-requisitos e conhecimentos gerais compatíveis com a função/atividade.

5.2 Havendo alteração no cronograma, o mesmo será divulgado no site do CCSH.

6. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:

6.1 A classificação obedecerá à seguinte ordem:

- a) Estar matriculado no curso exigido por cada setor (quando ocorrer);
- b) Ter disponibilidade de horários de acordo com as necessidades do setor;
- c) Atender aos pré-requisitos indicados pelo setor;
- d) Interesse e/ou experiência nas atividades necessárias para a função.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

7.1 O desempate obedecerá à seguinte ordem:

- a) Possuir Benefício Socioeconômico (BSE) ativo;
- b) Estar cursando o semestre mais adiantado;
- c) Índice de desempenho acadêmico;
- d) Ser aluno(a) do CCSH;
- e) Maior idade.

8. DO RESULTADO DA SELEÇÃO:

- 8.1 O resultado final será publicado no site do CCSH, obedecendo à ordem de classificação dos(as) candidatos(as), distribuídos(as) conforme as vagas.
- 8.2 O aprovado deverá comparecer ao local de trabalho no dia 18 de agosto de 2025, no horário estabelecido para a vaga.
- 8.3 Havendo alteração no cronograma, conforme previsto no item 5.2, a data da divulgação dos resultados poderá sofrer alterações. Sendo responsabilidade do candidato acompanhar as etapas do presente Edital no local de divulgação.

9. VALOR E DURAÇÃO:

- 9.1 O valor da bolsa de recursos próprios é de R\$ 800,00 (oitocentos reais).
- 9.2 As atividades se iniciam em 18 de agosto de 2025.
- 9.3 A presente seleção é válida para o segundo semestre de 2025, podendo ser prorrogada por mais um semestre.
- 9.4 Considerando os critérios de seleção, será elaborada lista de suplência para ocupação de vagas que porventura vierem a surgir no decorrer do semestre. A lista terá até 5 suplentes por vaga.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 10.1 O candidato selecionado deverá ter conta corrente, em banco oficial, em seu nome, para o recebimento da bolsa;
- 10.2 Será aceita apenas uma inscrição por pessoa para cada unidade/setor, sendo considerada válida apenas a última inscrição recebida dentro do prazo;
- 10.3 Erros de preenchimento de formulários ou de envio de documentos durante o processo de inscrição são de exclusiva responsabilidade da pessoa interessada e podem implicar no indeferimento da inscrição;
- 10.4 É de exclusiva responsabilidade da pessoa interessada acompanhar a situação de sua inscrição através do site do CCSH;
- 10.5 Inscrições solicitadas fora do prazo não serão homologadas;
- 10.6 Não havendo candidatos inscritos e/ou aprovados, as inscrições poderão ser reabertas;
- 10.7 O bolsista poderá ser desvinculado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:
- a) por interesse do responsável pelo setor ou projeto, desde que justificado;
- b) por solicitação do próprio bolsista, por escrito.
- 10.8 Havendo necessidade do setor e recurso financeiro disponível, o(a) bolsista selecionado poderá realizar hora extra não ultrapassando a carga horária de 40 horas prevista na resolução;
- 10.9 A bolsa prevista neste Edital não gera cômputo de créditos acadêmicos e/ou vínculo empregatício com a Administração Pública e com a UFSM;
- 10.10 Ao final de cada semestre, o bolsista deverá entregar o relatório das atividades;
- 10.11 Só será renovada a bolsa se o aluno comprovar aproveitamento de, no mínimo, 50% das disciplinas cursadas no semestre anterior;
- 10.12 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do Centro de Ciências Sociais e Humanas, em conformidade com a legislação vigente sobre bolsas na UFSM.
- 10.13 Outras informações podem ser obtidas no Núcleo de Infraestrutura do Centro de Ciências Sociais e Humanas, pelo telefone 3220 – 9310 ou e-mail: infra.ccs@uol.com.br.

Santa Maria, 06 de agosto de 2025.

Luís André Pereira Godinho
Chefe do Núcleo de Infraestrutura do CCSH

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DA BOLSA RECURSOS PRÓPRIOS (2A) DO NÚCLEO DE INFRAESTRUTURA DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS EDITAL N° 03/2025

IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE					
Nome Completo:	CPF:				
E-mail:	Telefone: ()				
Endereço:					
DADOS BANCÁRIOS					
Nome do Banco:					
Nº. Agência:	Nº Conta Corrente:				
Obs: conta-corrente bancária ativa, exclusivamente em nome e CPF próprios do aluno, não podendo ser conta conjunta, poupança, conta fácil ou de terceiros. Preferencialmente Banco do Brasil ou caixa Econômica Federal. Não serão aceitas contas de instituições que existam exclusivamente em meio digital.					
INFORMAÇÕES DO PARTICIPANTE					
1 Curso:					
1.1 Matrícula:	1.2 Semestre que está cursando:				
2 Perfil de vulnerabilidade social					
2.1 Possui Benefício Sócio-econômico:	a) () sim		b) () não		
2.2 Possui benefício integral – ação afirmativa D:	a) () sim		b) () não		
3 Horário disponível para o desenvolvimento do projeto/atividade:					
DIA	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
MANHÃ					
TARDE					
NOITE					
4 Unidade/Setor da vaga de bolsista:					
5 Liste seus conhecimentos para o desenvolvimento da atividade:					
6 Justifique seu interesse pela bolsa (Este espaço é para justificar seu pedido, porque o trabalho beneficiará seu processo de formação acadêmica):					

ANEXO II

**DESCRÍÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR
BOLSA RECURSOS PRÓPRIOS (2A) DO NÚCLEO DE INFRAESTRUTURA DO CENTRO
DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
EDITAL N° 03/2025**

	Subunidade/Setor	Ação
1	Núcleo de Infraestrutura do CCSH	Auxílio e acompanhamento das atividades da Infraestrutura do CCSH.

1. Núcleo de Infraestrutura do CCSH

Responsável: Luís André Godinho

Vagas: 01

E-mail para envio das inscrições: infra.ccsf@ufsm.br

Carga horária: 20 horas semanais a serem realizadas nos turnos da manhã (7:30h às 11:30h) e da tarde (13h às 17h).

Requisitos: ser proativo; estar regularmente matriculado em qualquer curso de graduação da UFSM; ter disponibilidade de horário para a realização das atividades na totalidade da carga horária informada pelo setor e nos turnos citados no item 1.1 deste edital; ter disponibilidade para iniciar as atividades no dia 18 de agosto de 2025 às 07:30h; ter conhecimento de informática básica (Word, Excel).

Descrição das principais atividades do bolsista: atendimento ao público (pessoalmente ou por telefone); auxiliar e acompanhar tarefas do Núcleo de Infraestrutura do CCSH, da direção e subunidades (sob demanda, dentro de suas competências e com a ciência do orientador); auxiliar no recebimento de materiais (acompanhar a entrega, liberar o acesso para a guarda do material e conferir o relatório do pedido x recebido); dar suporte no inventário de bens; auxiliar em outras atividades que se fizer necessário; zelar pela manutenção, conservação e higiene das dependências do Centro.

NUP: 23081.102070/2025-19

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital de processo seletivo de bolsista de assistência estudantil (529.51)	EDITAL_CCSH NUINFRA_2025_03_ABERTURA.pdf

Assinaturas

06/08/2025 10:43:19

LUÍS ANDRÉ PEREIRA GODINHO (Chefe de Núcleo)
06.15.00.00.0.0 - NÚCLEO DE INFRAESTRUTURA DO CCSH - INFRA/CCSH



Código Verificador: 6047517

Código CRC: 16cd0c03

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>